



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 064/2023/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 que deu origem à LEI
COMPLEMENTAR nº 081/2023 que:

**“ALTERA O § 4º DO ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
N.070 , DE 23/10/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e
providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5160-88D3-E09E-C498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 11/07/2023 14:35:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5160-88D3-E09E-C498>